PORTARIA BioS 01/2024 - Agosto/2024

Dispõe sobre a inclusão de normas internas para a matrícula de novos alunos orientados por

docentes seniores ou externos à USP

**PORTARIA INTERNA:** 

Artigo 1º - A Comissão Coordenadora do Programa de Biologia de Sistemas, reunida em

27/08/24, definiu que, em consonância com o item X10 do Regimento do Programa de Pós-

Graduação em Biologia de Sistemas, a matrícula de novos alunos orientados por docentes

seniores ou externos à USP, será condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

a) Documentos habituais para matrícula: solicitação de matrícula inicial, aceitação de

orientação, ciência do regulamento e obrigações do Programa, protocolo de entrega de

documentos no Comitê de Ética, protocolo de envio de pedido de bolsa à FAPESP (caso queira

pleitear bolsa do Programa);

b) Comprovação do vínculo atual do orientador, incluindo sua vigência na forma de ofício

emitido pelo departamento-sede. O vínculo deve ter duração mínima igual ou superior a 80%

do prazo de defesa do aluno.

c) Descrição atualizada de infraestrutura (física, material e/ou equipamentos) disponível para

o desenvolvimento do projeto;

d) Comprovação de disponibilidade de recursos para financiamento do projeto proposto para

orientação do pós-graduando;

São Paulo, Agosto de 2024

Profa. Patricia Pereira Coltri Coordenadora